

**ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

AO PREGOEIRO(A)/EQUIPE DE APOIO

AGÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – AGSUS.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024

A Empresa XXXXXXXXXXXX com sede _____ na cidade de XXXXXX
, na (rua, avenida etc.) n.º XX inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XX, Conta
Corrente:XXXXXXXXXXXXX Ag.: XXXXXXXXXXXXXXXX _____ Banco: XX_, neste ato
representada por XXXXXXXXXXXXX, abaixo assinado, interessada na prestação do objeto do
presente ato, **PROPÕE** à AGÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -
AGSUS a prestação do objeto deste Ato Convocatório, nas seguintes condições:

item	Descrição do Serviço	Valor Unitário Mensal
Valor Global (Referente ao período contratual de 12 meses)		

Obs: Para balizar a cotação das empresas interessadas na prestação dos serviços e preenchimento da tabela de preços, a(s) licitante(s) deverá(ão) observar os **itens 2,5,14,15, 20 e 27** do Anexo I – Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES:

a) DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da efetiva abertura das propostas.

b) DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos., não cabendo a proponente qualquer

reclamação posterior.

c) DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

d) DECLARAMOS QUE: Conhecemos a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, Lei nº 1.709, de 14 de agosto de 2018. Desta forma, autorizamos a ADAPS a coletar e tratar dados pessoais de seus representantes, para o fim exclusivo de viabilizar a execução do objeto contrato, observando-se as exceções previstas no art. 11, II da LGPD.

Brasília/DF, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Empresa Licitante Nome Legível- Carimbo da Empresa